



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 590
de 29 de 03 de 1977
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DA
CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

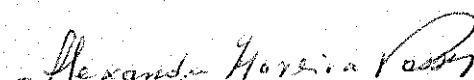
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Travessa GENÉSIO MATOS, a artéria pública que nasce na Rua 24 de Março e termina na Rua do Seminário, paralela, ao Leste, à Rua São Domingos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte
aos 29 de março de 1977


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO